

PREVIDENCIA SOCIAL RURAL: Potencialidades e Desafios

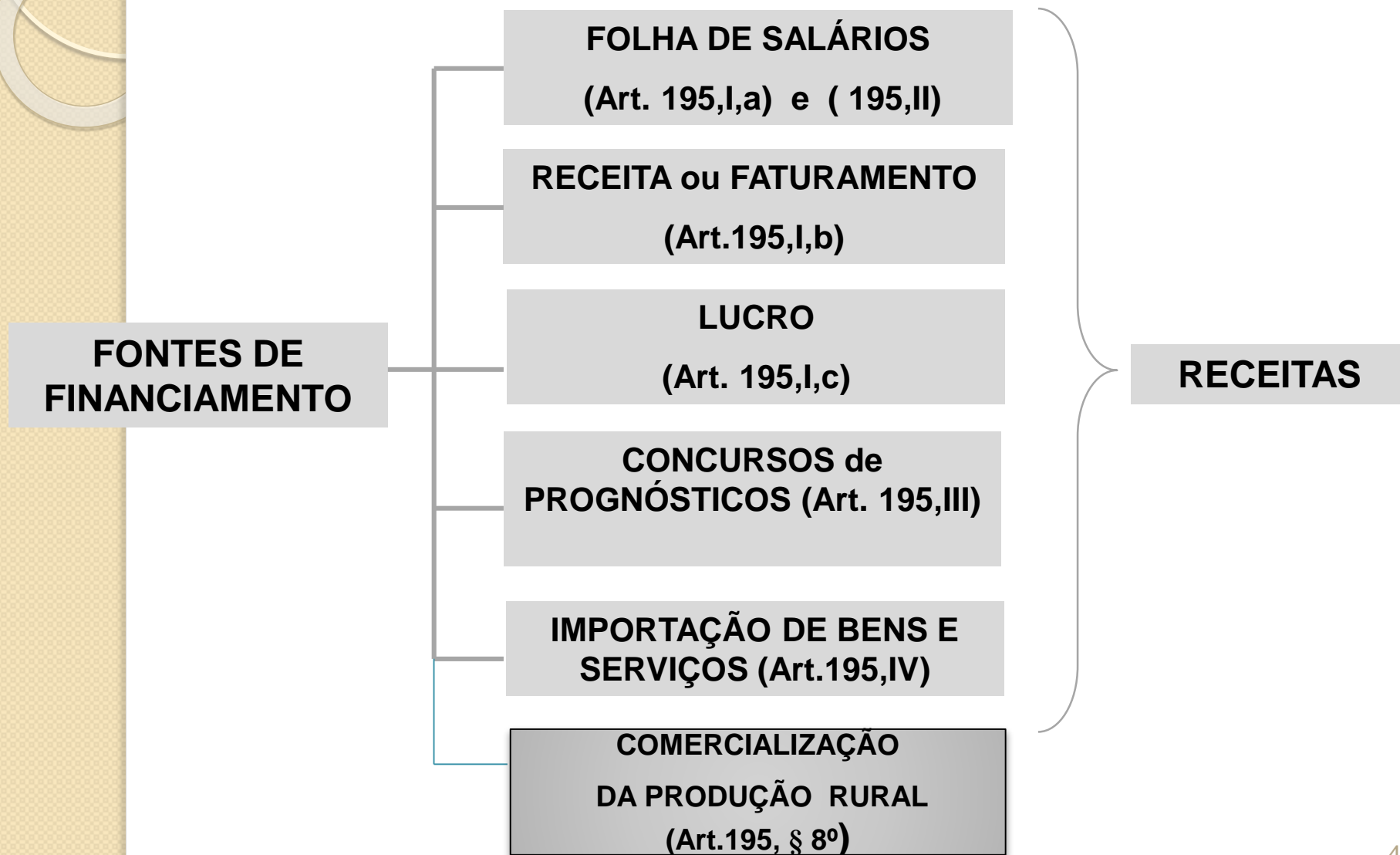


Uma política inclusiva de proteção previdenciária dos trabalhadores e trabalhadoras rurais depende de um eficiente sistema de Seguridade Social, amparado na solidariedade.

Princípios constitucionais que orientam a Seguridade Social

- Solidariedade;
- Universalidade;
- Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbana e rural;
- Seletividade e distributividade na prestação de benefícios e serviços;
- Equidade na forma de participação do custeio;
- Diversidade da base de financiamento;
- Caráter contributivo e equilíbrio financeiro e atuarial – aplicável à Previdência Social.

Fontes de Financiamento



Base constitucional da previdência social rural

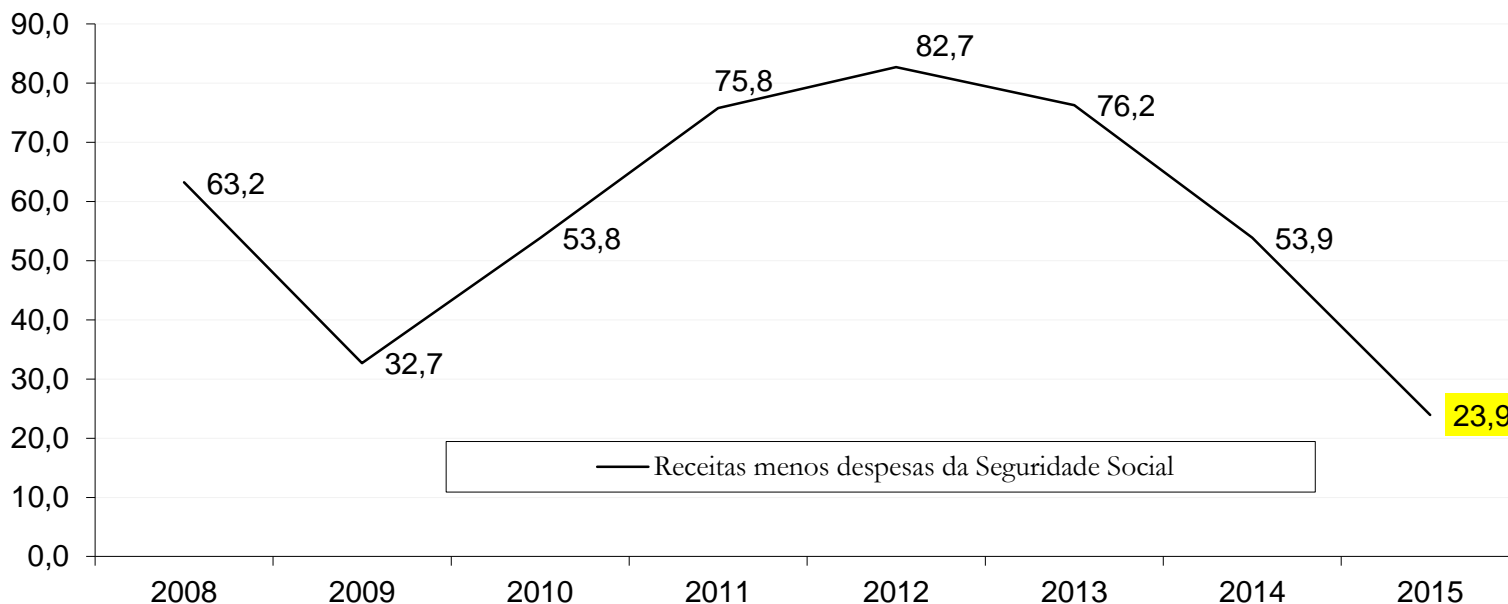
Art. 195.....

§8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, **contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.**

.....

Evolução do Superávit da Seguridade Social - 2008 a 2015*

(em R\$ bilhões corrente)



Fonte: MPS e SIAFI in ANFIP (Análise da Seguridade Social 2014 e Análise da Seguridade Social 2014 - Tabelas)

(*) Dados provisórios para 2015

Mesmo em períodos de crise econômica, e mesmo diante de constante renúncia e desvinculação de recursos, a Seguridade vem mantendo-se superavitária. No entanto, a permanecer esse grave quadro recessivo, em 2016 ou em 2017 poderá haver o primeiro déficit do sistema.

Mito do “déficit” previdenciário

Resultado da previdência divulgado pela mídia

R\$ milhões correntes e PIB

Receitas/Despesas previdenciárias	2014	%PIB	2015	%PIB
Receitas da Previdência Social (a)	337.503,1	5,9%	350.272,0	5,9%
<i>Urbano</i>	330.833,0	5,8%	343.190,7	5,8%
<i>Rural</i>	6.670,2	0,1%	7.081,3	0,1%
Benefícios Previdenciários Pagos (b)	394.201,2	6,9%	436.090,1	7,4%
<i>Urbano</i>	305.498,7	5,4%	338.049,3	5,7%
<i>Rural</i>	88.702,6	1,6%	98.040,8	1,7%
PIB Nominal	5.687.309,0	-	5.929.748,0	-
Suposto "Déficit" (a-b)	-56.698,1	1,0%	-85.818,1	1,4%

Fonte: Tesouro Nacional *in*: MPS (RGPS por clientela urbana e rural segundo metodologia própria). Dados sujeitos a alteração

- O suposto déficit é calculado considerando apenas as contribuições sociais que devem ser utilizadas para o pagamento dos benefícios, por força do art. 167, XI da CF.
- Tal forma de cálculo não considera a pluralidade de fontes de financiamento previstas no Art. 195, da CF . É um erro excluir a previdência como parte da Seguridade Social

Tabela 2
Desonerações (renúncias) de receitas da Seguridade Social - exercícios diversos

Em R\$ milhões

Ano	Desoneração Total*	% do PIB ⁽¹⁾	Desonerações de Contribuições Sociais				Total das Desonerações de Receitas da Seguridade Social	% do PIB
			Contrib. p/ Previdência Social ⁽²⁾	COFINS	CSLL	PIS/PASEP		
2007	102.673	3,95	n.d.	13.351	2.958	2.377	18.686	0,81
2008	114.755	3,78	n.d.	20.058	4.525	3.732	28.315	1,03
2009	116.098	3,65	17.905	29.418	6.087	5.651	59.061	1,85
2010	113.861	3,60	18.183	33.883	8.333	6.955	67.354	2,02
2011	152.406	3,68	21.156	34.618	5.830	6.542	68.146	1,75
2012	182.410	4,15	24.412	41.376	6.976	8.145	80.909	1,78
2013	225.630	4,66	33.742	46.142	8.788	9.060	97.732	1,97
2014	253.902	4,92	57.092	58.510	9.301	11.639	136.542	2,60
2015	282.437	4,93	62.517	70.538	10.490	14.100	157.645	2,75
2016	271.006	4,33	54.349	64.558	11.171	12.887	142.965	2,29

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda. Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT). PLOA (projeções) e Relatório de Bases Efetivas.

Notas:

(1) Dados de 2007 a 2014, Bases Efetivas. Dados de 2015 e 2016, dados estimados, PLOA-projeções.

(2) Gastos com contribuição para previdência inclui: Copa do Mundo(isenção à FIFA e entidades organizadoras); desoneração da folha de salários; donas de casa; entidades filantrópicas; exportação da produção rural; MEI (microempreendedor individual); Olimpíadas 2016 (isenção patronal ao comitê organizador); Simples Nacional; TI e TIC, indústrias de transformação e setor hoteleiro. Nem todas as rubricas estão contidas em todos os anos.

A desoneração da folha não alavancou a economia, a indústria não se reergueu, tampouco gerou e garantiu a manutenção de empregos. Essa perda de receita não pode servir para justificar o argumento de corte de gasto na Previdência. Se as projeções para 2016 se confirmarem, ao longo dos últimos 10 anos (2007 a 2016) mais de R\$ 857 bilhões foram retirados da Seguridade, numa

Desonerações de exportação da produção rural - agroindústria e produtor rural PJ- exercícios diversos

em R\$ milhões correntes

Anos	Contrib. p/ Previdência Social (a)	Renúncia exportação rural (b)	Participação %		
			b/a	PIB	Arrecadação Previdenciária
2009	17.905	2.432	13,58	0,08	1,17
2010	18.183	3.215	17,68	0,10	1,48
2011	21.156	2.641	12,48	0,07	1,04
2012	24.412	2.749	11,26	0,06	0,93
2013	33.743	4.306	12,76	0,09	1,26
2014	57.012	4.629	8,12	0,09	0,38
2015	62.519	5.332	8,53	0,09	0,40
2016	54.349	6.566	12,08	0,10	0,50

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda. Demonstrativo dos Gastos Tributários. PLOA (projeções) e Relatório de Bases Efetivas.

(*) Dados de 2009 a 2014, Bases Efetivas. Dados de 2015 e 2016, dados estimados, PLOA-projeções.

Chama à atenção a imunidade concedida ao agronegócio exportador. Ao longo dos últimos 8 anos, se as projeções para 2015 e 2016 estiverem corretas, serão quase R\$ 32 bilhões a serem suprimidos da arrecadação nesse setor. (art. 149, § 2.º, I, da CF).

Desvinculações de receitas da Seguridade Social promovidas pela DRU - exercícios diversos

R\$ milhões correntes

Contribuições	2008	2010	2012	2013	2014	Total
Cofins	24.019	28.005	36.311	39.882	39.183	167.400
CSLL	8.500	9.151	11.463	12.509	12.639	54.262
PIS/Pasep	6.166	8.074	9.548	10.213	10.384	44.385
Outras contribuições	410	630	753	811	955	3.559
Receitas desvinculadas pela DRU	39.095	45.860	58.075	63.415	63.161	269.606

Fonte: dados da STN. Elaboração Anfip e Fundação Anfip

A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais, inclusive das contribuições sociais. Entre 2008 e 2014, foram retirados da Seguridade Social quase R\$ 270 bilhões por meio da DRU.

A PEC 04/2015, em tramitação no Congresso Nacional, eleva a DRU para 30%. Isso significa menos recurso para as políticas da Seguridade Social e mais recursos para pagamento de juros da dívida pública.

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa	57,0	64,8	67,2	65,4	60,2

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

Questão demográfica – Alguns pontos merecem reflexões:

- (i) A previdência social não é financiada exclusivamente por contribuições sobre os salários. Existem outras fontes de financiamento capazes de dar sustentabilidade mesmo numa análise de longo prazo;
- (ii) Se é certo que as despesas com pagamento de benefícios irá aumentar, também é certo que poderá haver uma realocação de gastos públicos, devido à mudança de uma densa base da população jovem, no passado, para uma avolumada população idosa, no futuro.
- (iii) A população em idade ativa manter-se-á robusta, o que remete a políticas direcionadas a esse contingente e que se relacionam a melhorias no financiamento previdenciário: geração de emprego e renda, redução da informalidade, melhoria da renda oriunda do trabalho, redução da rotatividade do mercado formal de trabalho, melhoria da saúde do trabalhador, maior fiscalização (a evitar sonegações) etc.

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS OCUPADAS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA COM QUE COMEÇARAM A TRABALHAR - 2001*, 2011 E 2014

Faixa etária	em %											
	urbano						rural					
	homem			mulher			homem			mulher		
	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014
até 14 anos	60,8%	45,4%	45,3%	45,9%	33,6%	34,0%	89,9%	80,7%	78,2%	84,4%	73,7%	70,2%
15 a 17 anos	23,7%	31,2%	31,0%	25,7%	29,7%	30,1%	8,0%	14,1%	15,7%	9,8%	15,3%	17,3%
18 e 19 anos	10,0%	16,5%	16,3%	14,1%	20,4%	20,1%	1,4%	3,7%	4,4%	2,7%	5,4%	6,3%
20 anos ou mais	5,4%	7,0%	7,3%	14,3%	16,3%	15,9%	0,6%	1,5%	1,7%	3,0%	5,5%	6,1%

Fonte: IBGE/Pnad. Anos diversos.

(*) Em 2001, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

OBS: Os dados dessa Tabela se referem à idade em que os atuais ocupados começaram a trabalhar e não à idade em que as crianças hoje começam a trabalhar. Está se relatando um perfil do passado e não do presente.

Na área rural, nota-se que o trabalho anterior à idade de 14 anos ainda é regra: em 2014, 78,2% dos homens e 70,2% das mulheres ocupadas começaram a trabalhar nesta faixa etária. Em contraposição a essa lógica, na cidade esses percentuais foram muito inferiores – 45,3% e 34%, respectivamente.

Os dados informam que a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, para alcançar o direito à aposentadoria por idade aos 60 e 55 anos, respectivamente, estão trabalhando em média 46 anos, no caso do homem, e, 41 anos, no caso da mulher. Essa é uma informação importante que vai na contramão da ideia de uniformização de uma idade mínima de aposentadoria entre urbano e rural. Da mesma forma, indica que o aumento na idade de aposentadoria exigirá dos trabalhadores/as rurais um tempo ainda maior à exposição ao trabalho penoso para sua sobrevivência .

Idade Média na Concessão de Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição - 2015

Espécie do benefício	Urbana			Rural		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadoria por idade	63,1	65,6	61,4	58,4	60,8	56,7
Aposentadoria por tempo de contribuição	54,7	55,7	53	54,1	54,3	51,3
Total	58,9	59,4	58,3	58,4	60,7	56,7

Fonte: DATAPREV/SINTESE

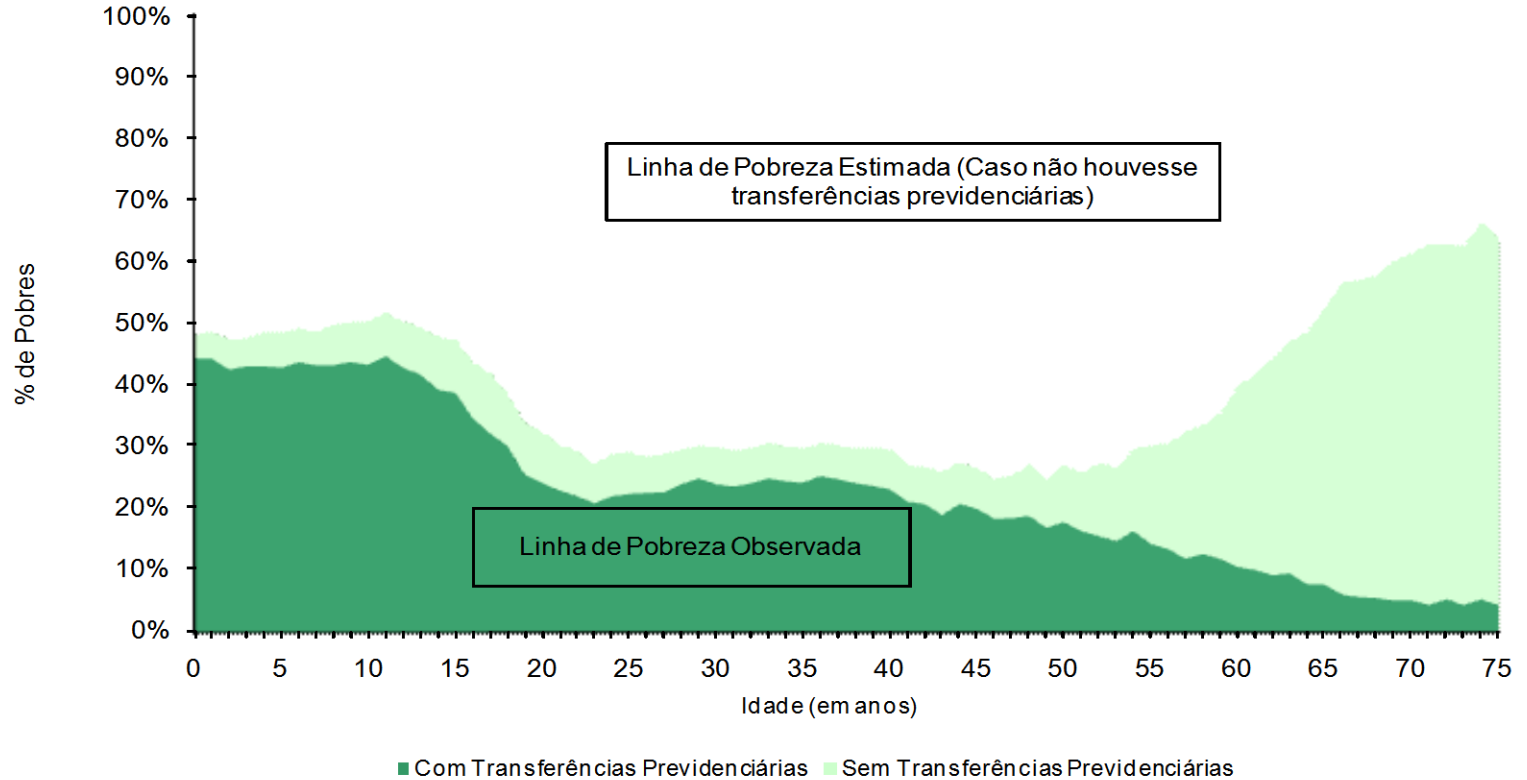
Os dados administrativos da previdência social mostram que a idade média dos beneficiários que tiveram aposentadoria concedida ao longo de 2015 – quando consideramos a totalidade das aposentadorias por idade e por tempo de contribuição concedidas – é praticamente idêntica entre os segurados da cidade e do campo: a idade média de aposentadoria dos rurais é de 58,4, enquanto que, dos urbanos, é de 58,9. Isso ocorre porque aproximadamente metade dos benefícios concedidos aos trabalhadores urbanos em 2015 foram “por tempo de contribuição” e, dessa forma, anteriores à idade de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres, que vigora como idade mínima para aposentadoria por idade para trabalhadores urbanos. As aposentadorias rurais, por seu turno, foram em 99% dos casos “por idade” e, portanto, concedidas em conformidade com as idades mínimas estabelecidas para homens e mulheres rurais.

Tempo médio de duração, em anos, das aposentadorias por idade e estimativa da idade média do beneficiário na cessação do benefício - 2009 a 2013

Ano	Tempo médio de duração, em anos				Estimativa da idade média do beneficiário na cessação do benefício			
	Urbano		Rural		Urbano		Rural	
	Masculin o	Feminin o	Masculin o	Feminin o	Masculin o	Feminino	Masculin o	Feminino
2009	12,8	17,0	16,1	15,4	77,8	77,0	76,1	70,4
2010	12,9	17,3	16,1	15,5	77,9	77,3	76,1	70,5
2011	12,9	17,5	16,3	15,6	77,9	77,5	76,3	70,6
2012	12,9	17,8	16,6	16,2	77,9	77,8	76,6	71,2
2013	13,1	18,0	17,0	17,0	78,1	78,0	77,0	72,0

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS. In: GALIZA, M.; VALADARES, A. Previdência rural: contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso. Nota Técnica n.º 25. Brasília: IPEA, 2016

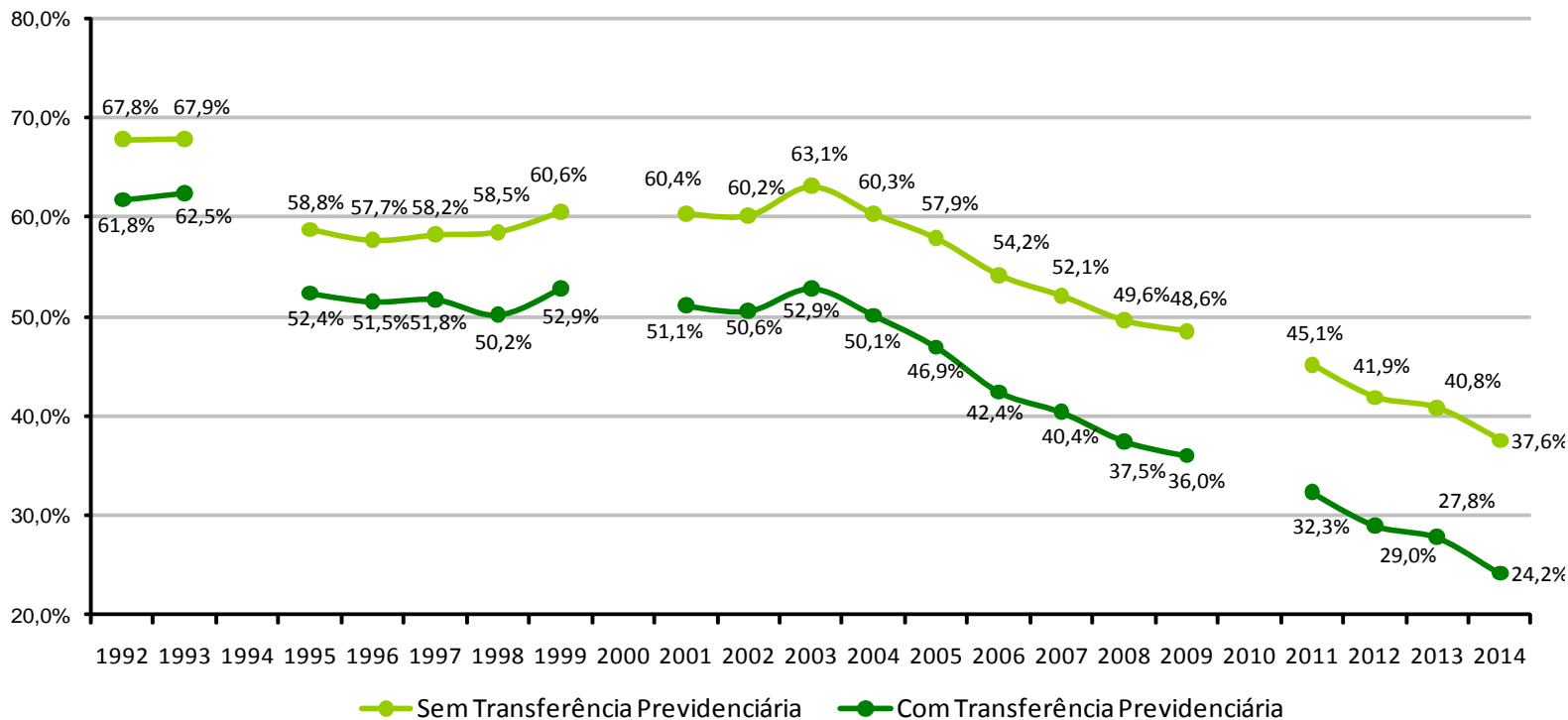
Linha da pobreza observada e estimada (caso não houvesse transferências previdenciárias)



Fonte: IBGE/PNADs harmonizada, excluindo área rural da Região Norte, salvo Tocantins. Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS.

O Gráfico apresenta a importância da previdência no combate à pobreza, majorada se considerarmos que a maioria dos benefícios emitidos pela previdência é no valor do salário mínimo (69,2%, incluindo assistenciais e EPU; se considerarmos somente o RGPS o percentual é de 64,4% em dez/2015).

Percentual de pobres no Brasil, com e sem as transferências previdenciárias - 1992 a 2014



Fonte: IBGE/PNADs harmonizada, excluindo área rural da Região Norte, salvo Tocantins. Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS.

Esse recorte com e sem as transferências previdenciárias para o percentual de pobres no Brasil denota a importância de se defender um crescimento permanente do salário mínimo, um verdadeiro instrumento de redistribuição de renda, não só como elemento de valorização do trabalho, mas como renda substituta do trabalho, elemento vital para a vida pós-laboral.

Se o benefício previdenciário fosse reajustado somente pela inflação, o valor do piso previdenciário atual seria de R\$ 496,00 e não de R\$ 880,00.

IMPORTÂNCIA SÓCIA ECONÔMICA DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL

Valor (em R\$) dos Benefícios Emitidos para a Clientela Rural, segundo Sexo e Faixa de População - Jan/2016

Faixa de população	Número de Municípios	Homem	Mulher	Total
Até 20 mil	3.818	1.056.691.764,14	1.749.232.468,27	2.815.136.804,49
De 20 a 50 mil	1.090	1.030.037.688,14	1.771.328.083,96	2.812.833.206,24
De 50 a 100 mil	351	502.396.312,33	880.478.025,06	1.388.896.170,49
Mais de 100 mil	305	379.357.473,06	828.661.381,35	1.216.080.730,24
Total	5.564	2.968.483.237,67	5.229.699.958,64	8.232.946.911,46

Fonte: SUIBE/Dataprev (Extração realizada em 19/02/2016).

Elaboração: Galiza e Valadares. Ipea, 2016.

68% dos benefícios rurais são pagos em municípios com até 50 mil habitantes. Isso demonstra que a Previdência Social tem importante papel como distribuidora de renda entre os municípios brasileiros (interiorização da renda).

IMPORTÂNCIA SÓCIA ECONÔMICA DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL

Número de municípios em que os pagamentos da previdência superam o FPM - por região

Regiões	2003	Δ%	2010	Δ%
Norte	194	5,1	232	6,0
Nordeste	1.239	32,8	1.209	31,2
Sudeste	1.262	33,4	1.255	32,4
Centro-Oeste	237	6,3	275	7,1
Sul	841	22,3	904	23,3
Total Ben > FPM	3.773	100,0	3.875	100,0
Fonte: MPS (Benefícios) e Tesouro Nacional (FPM)				

Em 71% dos municípios brasileiros o rapasse da Previdência Social ultrapassa os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

IMPORTÂNCIA SÓCIA ECONÔMICA DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL

Taxa de permanência* da juventude no campo - 1980-2010

Censo de origem		Taxa de Permanência		
	Faixa Etária	1980-1991	1991-2000	2000-2010
1980	15-19	60,6	75,7	85,0
	20-24	67,6	77,0	87,4
	25-29	74,8	75,9	88,6
1991	15-19	---	61,3	82,9
	20-24	---	69,5	86,5
	25-29	---	75,6	85,1
2000	15-19	---	---	65,7
	20-24	---	---	76,5
	25-29	---	---	84,3

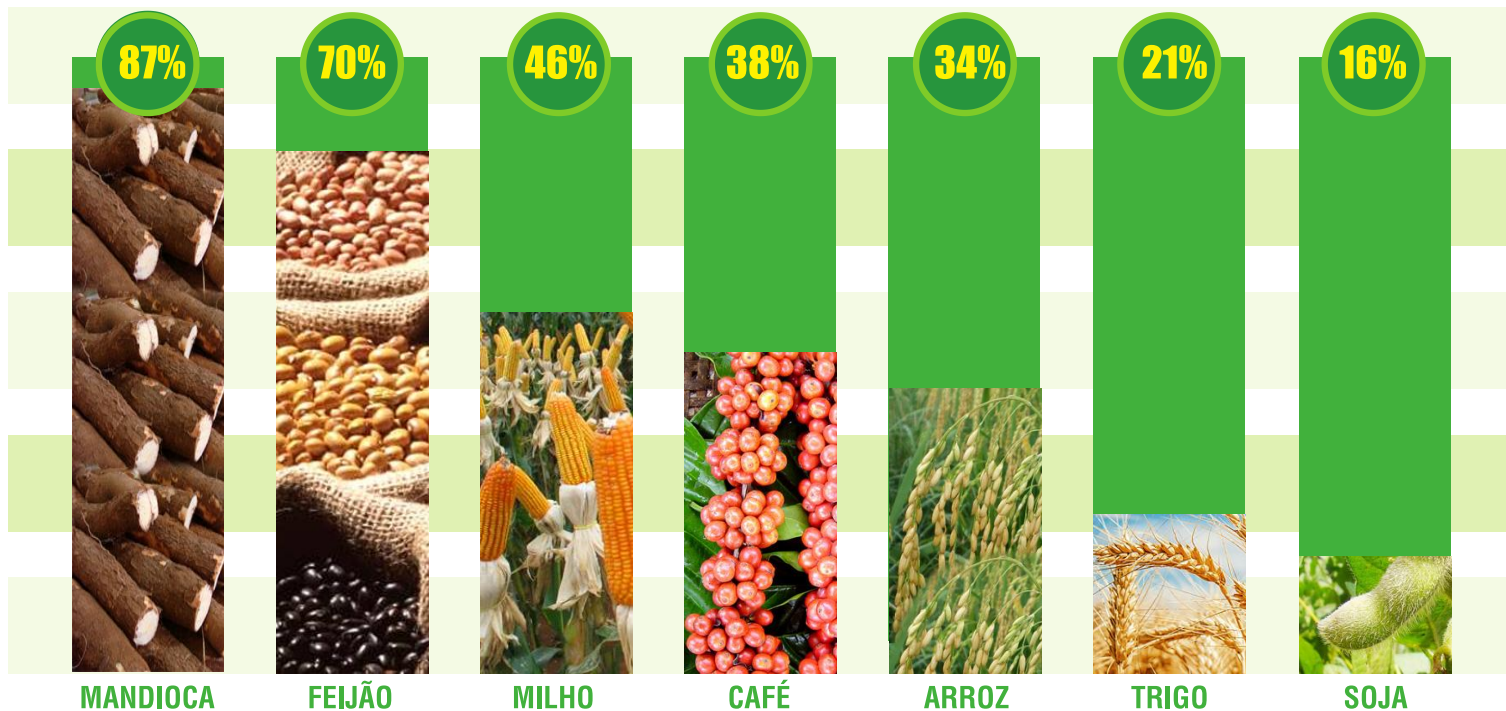
Fonte: IBGE/Censo Demográfico (Universo).*In*: GALIZA e VALADARES (2016).

Nota: (*) A taxa de permanência deve ser interpretada como o percentual de pessoas de determinada coorte que permaneceu no campo em relação ao Censo Demográfico anterior.

Quanto à permanência das famílias no campo, é possível verificar a partir dos resultados dos últimos censos demográficos que, a despeito dos critérios arbitrários de divisão entre rural e urbano, uma proporção maior da população rural têm, sobretudo no último decênio, continuado a viver no campo. (Sucessão Rural)

IMPORTÂNCIA SÓCIA ECONÔMICA DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL

AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS



- A Previdência Social é uma política de estímulo à Agricultura Familiar que exerce importante papel na soberania e segurança alimentar e nutricional do país;
- A Previdência Social potencializa a Agricultura Familiar ao ser fonte de investimento em várias etapas da produção;
- Em períodos de emergência ou calamidade (secas ou inundações) a Previdência Social tem sido uma política de grande suporte como garantia de subsistência das famílias.

ALGUMAS PROPOSTAS PARA O DEBATE VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL

- **Investir em tecnologia e no combate à sonegação;**
- **Agilizar a cobrança dos créditos previdenciários constituídos;**
- **Rever os critérios e regras aplicáveis às renúncias previdenciárias;**
- **Rediscutir as desonerações de determinados setores e exigir contrapartida das empresas beneficiadas;**
- **Não desvincular receitas da Seguridade Social para outra finalidade que não seja em atender as políticas de saúde, previdência e assistência social;**
- **Aprimorar a forma de arrecadação das contribuições provenientes do setor rural por meio de informações lançadas no CNIS-Rural;**
- **Investir em uma política preventiva de saúde e em segurança no trabalho**
- **e na reabilitação profissional visando reduzir o número de benefícios temporários por incapacidade e de aposentadoria por invalidez (atualmente são gastos mais de 40 bilhões/ano com aposentadoria por invalidez).**

FIM

